



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 132

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.911.618,43 (Hum milhão, novecentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais, quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.440,85
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	398,80
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.003,20
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.842,85
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.094,17
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	797,60
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.622,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.295,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.03.01 - PENSOES CIVIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.279,72
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.462,51
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.729,96
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.224,62
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.235,93
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.020,75
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.207,71
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.999,54
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	50.201,25
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	2.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	83.963,20

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	62.190,40
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.009,71
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.189,76
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.152,95
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.997,10
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.658,86
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.885,79
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	327,95
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALT	33.955,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALT	33.951,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.250,70
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.225,24
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.130,72
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	2.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	150.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.819,03
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	582,82
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	388,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	670,95
-------	-------------------	--	-----------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.111.0001 - MDE	106.000,00
05.01	12.361.0009.2.018	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0001 - MDE	3.835,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0001 - MDE	5.617,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0001 - FUNDEB 60%	73.700,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0001 - FUNDEB 40%	500,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0001 - FUNDEB 40%	45.423,59
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	81.700,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.113.0001 - FUNDEB 40%	70.653,89
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	2.074,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.111.0001 - MDE	596,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0001 - MDE	574,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.112.0001 - FUNDEB 60%	89.600,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.43 - 13. SALÁRIO-	1.111.0001 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.43 - 13. SALÁRIO-	1.113.0001 - FUNDEB 40%	1.748,70
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	720,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.113.0001 - FUNDEB 40%	1.473,66
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.111.0001 - MDE	6.052,80
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	1.111.0001 - MDE	31.700,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	2.111.0001 - MDE	143.016,15
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	40.173,85
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0002 - FUNDEB 40% CRECHE	22.910,52
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	57.400,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.113.0002 - FUNDEB 40% CRECHE	13.464,14
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.113.0003 - FUNDEB 40% PRE	383,89
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	5.600,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	600,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	4.100,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13. SALÁRIO-	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	9.554,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.111.0002 - MDE CRECHE	1.912,33
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002 - MDE CRECHE	200,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.111.0002 - MDE CRECHE	914,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.111.0003 - MDE PRE	448,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	45.509,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	20.094,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	3.632,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	1.638,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.212.1007 - AB - SAÚDE BUCAL	7.973,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	16.495,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	4.574,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.1007 - AB - SAÚDE BUCAL	1.597,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	616,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	1.645,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13. SALÁRIO-	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	5.204,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.212.1004 - AB - NASF	8.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	2.303,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	1.334,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	399,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	343,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	1.036,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	9.316,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	38.456,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	7.852,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	1.746,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	4.837,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	1,76
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	5.114,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	3.557,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	450,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	76.729,58
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	5.991,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	33.620,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	593,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	3.336,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	690,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	3.645,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	645,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	3.971,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	4.606,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.212.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	50.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	1.005,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	144,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	449,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.3011 - VS - VIG SANITARIA	1.994,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	5.991,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.212.3011 - VS - VIG SANITARIA	786,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.311.0005 - FNAS PTMC PESTALOZZI	1.487,62
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.311.0005 - FNAS PTMC PESTALOZZI	215,88
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.303,18
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.046,90
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,90
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALT	815,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.492,30
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.712,28
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.311.0003 - FNAS CRAS	5.627,04
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.985,92
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.883,72
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.066,44
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.311.0003 - FNAS CRAS	229,74
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.780,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - T	145,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALT	12.822,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - T	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.898,24
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	441,12
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.882,93
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.541,62
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.045,87
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E O	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.603,34
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALT	14.707,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	107,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.510.0012 - MAPA - AQ PATRULHA MECANIZAD	12.121,46

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	795,20
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.997,46
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	163,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	725,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	220,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	2.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	290,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.268,82
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	429,32
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.452,36
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	13,26

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 1.911.618,43

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.097.615,92 (Um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais, noventa e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 386.393,58 (Trezentos oitenta e seis mil, trezentos noventa e três reais, cinquenta e oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 427.608,93 (Quatrocentos vinte e sete mil, seiscentos e oito reais, noventa e três centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	330,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	26.866,43
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.250,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.510,00
02.01	04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	25,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	108.330,39
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.151,25
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	290,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALT	11.500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALT	81.945,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.132,00
03.01	04.122.0003.2.065	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
03.01	04.122.0003.2.065	3.3.90.39.08 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.000,00
03.01	04.122.0003.2.065	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

03.01	04.122.0003.2.065	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
03.01	28.843.0000.3.001	3.2.90.21.99 - OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
03.01	28.843.0000.3.001	4.6.90.71.99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.550,00
03.01	99.999.0000.3.002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	319.427,56

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.848,62
04.01	15.452.0004.2.006	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALT	2.805,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.626,47
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	110,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.152,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0001 - MDE	7.507,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	50.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	91.674,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.112.0001 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.111.0001 - MDE	2.719,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.113.0001 - FUNDEB 40%	1.648,70
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.36.99 - OUTROS SERV	1.111.0001 - MDE	4.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.113.0001 - FUNDEB 40%	325,00
05.01	12.365.0009.2.017	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0003 - MDE PRE	3.835,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	13.600,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	1.754,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.111.0003 - MDE PRE	1.107,33
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0002 - MDE CRECHE	337,77
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0003 - MDE PRE	310,69
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.113.0003 - FUNDEB 40% PRE	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	1.900,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.212.1004 - AB - NASF	8.002,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.212.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	9.570,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOSPITAL, ODONTOL.E LABORATORIAIS	1.212.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	50.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	10.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	14.200,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF I	5.991,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.3011 - VS - VIG SANITARIA	2.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.311.0009 - FNAS PBV - SCFV	1.703,50
07.01	08.242.0019.2.054	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - T	145,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.030,10
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	65.118,60
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.311.0003 - FNAS CRAS	5.856,78
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.780,00
07.01	08.244.0017.2.048	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - T	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.541,62
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.324,05
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.603,34
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	1.510.0012 - MAPA - AQ PATRULHA MECANIZAD	10.732,45

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.792,66
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.510.0017 - PROG SEGUNDO TEMPO	725,40
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	220,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.510.0017 - PROG SEGUNDO TEMPO	0,57
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	2.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	725,00
09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.344,52
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.550,42
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	163,00

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 1.097.615,92

EXCESSO

R\$ 386.393,58

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$

427.608,93

SOMA

R\$ 1.911.618,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Novembro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL